



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 695, de 25 de Maio de 1963.

**Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 48.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), que servirão para levantamento do Imposto Territorial Rural do município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do presente exercício.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 25 de Maio de 1963.

José Araújo Lima                      – Presidente  
Moises Bom de Oliveira            – 1º Secretário